



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 516/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Executivo de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) RODOLFO ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 24.449, portador(a) do CPF nº. 090.016.554-59, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55. 293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

